



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022*



## **Resolução CMAS Nº. 006/2025 de 14 de fevereiro de 2025**

**“Institui Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e CadÚnico, neste Conselho”**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando a deliberação da plenária – ata nº. 003/2025 de 11 de fevereiro de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e CadÚnico, tendo como:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
  - ✓ Maria Marciana da Silva Oliveira;
  - ✓ Stephanie de Souza Santos.
- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
  - ✓ Cristiane Rodrigues Miranda Bueno;
  - ✓ Elisangela Aparecida Ribeiro.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Regina Célia Duarte**

**Presidente do CMAS**